



DECRETO N.º 42.517, DE 12/08/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n.º 4.454, de 18/04/2022, conforme Lei n.º 4.324, de 11/09/2020, e Processo Eletrônico n.º 18151/2022, a saber:

Nome	Curso	Instituição	Secretaria	A partir de:
Catiussia Santos Santana Ferreira	Administração	UNIP	PROGE	11/08/2022
Ana Paula da Silva Almeida Medeiros	Administração	UNIP	PROGE	11/08/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

